



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E
TECNOLOGIA - SEIRHMACT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EDITAL DE BOLSAS Nº 007/2018
CONCESSÃO DE QUOTAS DE BOLSAS DE MESTRADO E
DOUTORADO ACADÊMICOS

A **Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba– FAPESQ**, em parceria com a **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES**, por meio do Acordo de Cooperação Técnica e Acadêmica, processo nº **23038.004264/2015-03**, torna público a retificação de alguns pontos do Edital.

1. ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Datas
Lançamento do Edital	19/03/2018
Início para submissão de propostas	20/03/2018
Término para submissão de propostas (até 17h)	04/05/2018
Término para entrega de documentação na FAPESQ	11/05/2018
Divulgação do resultado Final	04/06/2018
Implementação das bolsas	94 bolsas de Mestrado a partir de junho de 2018 104 bolsas de Doutorado a partir de junho de 2018

2. CONTEÚDO DAS PROPOSTAS (Alteração dos itens 6.1.4 e 6.1.7)

No item 6.1.4:

Onde se lê " Objetivos e metas a serem alcançados com a proposta de quota pleiteada. Aderências das linhas do Programa com as áreas prioritárias para o desenvolvimento do Estado da Paraíba."

Leia-se:

" Objetivos e metas a serem alcançados com a proposta de quota pleiteada. Aderências das linhas do Programa para o desenvolvimento do Estado da Paraíba. "



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N -Bodocongó
CEP: 58.429-690 - Campina Grande/PB-Caixa Postal 435
Telefone(83) 3333 - 2600
E-mail: fapesq@fapesq.rpp.br
<http://www.fapesq.rpp.br>



GOVERNO
DA PARAÍBA



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA E
TECNOLOGIA - SEIRHMACT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

E no item 6.1.7:

Onde se lê " Descrever as linhas de Pesquisas do Programa que abordem temas de importância para áreas prioritárias para o desenvolvimento Estado da Paraíba. "

Leia-se:

" Descrever as linhas de Pesquisas do Programa que abordem temas de importância para o desenvolvimento do Estado da Paraíba."

21. DISPOSIÇÕES GERAIS (acréscimo do item 21.6)

21.6 Se após concedidas as cotas aprovadas o Programa de Pós-Graduação não utilizá-las no prazo de 3 (três) meses, perderá o direito de usufruí-las.

Claudio Benedito Silva Furtado
Presidente da FAPESQ



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N -Bodocongó
CEP: 58.429-690 - Campina Grande/PB-Caixa Postal 435
Telefone(83) 3333 - 2600
E-mail: fapesq@fapesq.rpp.br
<http://www.fapesq.rpp.br>



**GOVERNO
DA PARAÍBA**